

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 309599

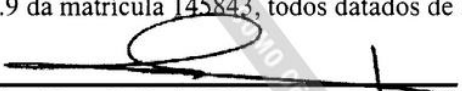
DATA: 16 de dezembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 608, LOTE Nº 14, QUADRA C 7, SETOR CENTRAL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 45,80 m², área real comum de divisão não proporcional de 36,56 m², área real comum de divisão proporcional de 0,95 m², totalizando 83,32 m² e fração ideal do terreno de 0,01181.

PROPRIETÁRIA: C7 TAGUATINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.159.051/0001-40, com sede nesta Capital.

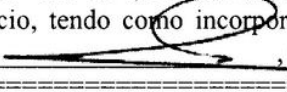
REGISTROS ANTERIORES: R.7 das matrículas 200464 e 200465, R.5 das matrículas 281425 e 281426, e AV.9 da matrícula 145843, todos datados de 30 de novembro de 2010, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/309599

DATA: 16 de dezembro de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.10 da matrícula nº 145843, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/309599

DATA: 10 de setembro de 2013.

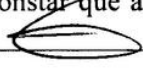
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 02 de setembro de 2013, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1036-E, folhas 176/177. **VENDEDORA:** C7 TAGUATINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. **COMPRADOR:** **DUARTE NUNO MALLOSO VELOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.625.034 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.919.471-09, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$205.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/309599

DATA: 30 de maio de 2014.

HABITE-SE

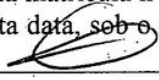
Atendendo a requerimento, datado de 04 de fevereiro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 122/2013, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, em 23 de setembro de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 027442014-88888697, CEI nº 51.208.22697/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 04 de fevereiro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/309599

DATA: 30 de maio de 2014.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

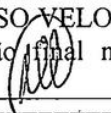
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 31 de março de 2014, foi registrada sob o R.12 da matrícula nº 145843, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13623 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/309599

DATA:29 de março de 2021.

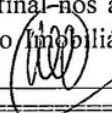
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 22 de março de 2021, instruído com certidão expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil de Taguatinga - DF, matriculada sob nº 021097 01 55 2020 2 00035 019 0010219 91, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 07 de julho de 2020, DUARTE NUNO MALLOSSO VELOSO, qualificado no R.2, e ILKA OLIVEIRA TORRES, casaram-se sob o regime da participação final nos aquestos, permanecendo os nubentes com os mesmos nomes. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/309599

DATA:29 de março de 2021.

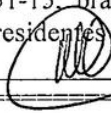
PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 10 de fevereiro de 2020, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 2726, folhas 155, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de DUARTE NUNO MALLOSSO VELOSO, e ILKA OLIVEIRA TORRES, que estabeleceram o regime da participação final nos aquestos, devidamente registrado sob o n.º 16001 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Após o enlace não houve alteração no nome dos nubentes. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/309599

DATA:11 de maio de 2021.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 16 de abril de 2021, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 2947, folhas 099-106. VENDEDOR: DUARTE NUNO MALLOSSO VELOSO, portador da CNH nº 06016788649 DETRAN/DF, comerciante, demais qualificações no R.2 e AV.5. COMPRADORES: LUCIANE AIRES E SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.799.263 SESP/DF, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.303.581-34, e seu marido RENATO ISAC AIRES E SILVA, portador da CNH nº 01781817505 DETRAN/DF, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.528.551-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$290.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/309599

DATA:11 de maio de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.7. DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIANE AIRES E SILVA, e seu marido RENATO ISAC AIRES E SILVA, qualificados no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$273.067,24. FORMA DE PAGAMENTO: Cota: 373, Grupo: I143, em 81 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$1.622,90,

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2021; Cota: 373, Grupo: 1165, em 125 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$576,92, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2021; Cota: 512, Grupo: 1181, em 144 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$545,83, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2021. As parcelas serão reajustáveis segundo a variação anual do INCC, ou outro índice que venha a ser adotado para esse fim. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$290.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/309599

DATA:11 de maio de 2021.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS

Por força da Escritura Pública, mencionada no R.7 procede-se a esta averbação para fazer constar que os direitos fiduciários objeto do R.8 não se comunicam com o patrimônio da administradora do grupo de consórcio; não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débito da administradora, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.795, de 08 de outubro de 2008. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/309599

DATA:31 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 01 de julho de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 27/06/2025/948/0000048, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 220047990752025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada no R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo-legal. VALOR: R\$273.067,24. **Em decorrência desta averbação fica SEM EFEITO a cláusula restritiva objeto da AV.9.** Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/309599

DATA:25 de maio de 2026.

LEILÕES NEGATIVOS

Diante da consolidação de propriedade do imóvel objeto da AV.10 e atendendo a requerimento da credora fiduciária, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada no R.8, acompanhado dos Autos do Primeiro e Segundo Leilão Negativos, procede-se à presente averbação para tornar definitiva a propriedade em nome da credora. VALOR: R\$275.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

309.599

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL